

Contrato de Gestão nº 04/2009
Termo Aditivo nº 3º
DGAJ / SES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IGARASSU, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, com sede à Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, CEP: 50.050-210 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário, DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, nomeado pelo ato n. 022, de 1 de janeiro de 2011, residente e domiciliado nesta cidade de Recife/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 302.396.994-91, Portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 SSP/PE, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 246.972-3, com endereço na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2366/901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040 – SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições abaixo aduzidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do Contrato de Gestão nº 04/2009 pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial no dia 01/01/2011 e o seu termo final no dia 30/04/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 3.444.156,96 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa

Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
Secretaria Estadual de Saúde – SES



e seis centavos), que deverá ser pago à **CONTRATADA** em 04 (três) parcelas mensais de **R\$ 861.039,24 (oitocentos e sessenta e um mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101000000;
UNIDADE: 530401 – FES/PE;
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;
ELEMENTO: 3.3.50.41;
NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE001548, emitida em 03/01/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 03 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Silva*
CPF/MF: 192920584-87

2. *[Assinatura]*
CPF/MF: